

● Modelos de suporte de informação – Código Contributivo

Despacho n.º 25130/2011 de 24 de Março

Através da publicação deste despacho foram aprovados os modelos de suporte de informação necessários à aplicação do Código Contributivo, designadamente no âmbito da inscrição, do enquadramento nos regimes de segurança social e do cumprimento da obrigação contributiva.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2011/03/059000000/1384013845.pdf>

● Novas convenções para evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal

O Governo Português tem vindo a promover, ao longo dos últimos dois anos, a celebração de novas Convenções para Evitar a Dupla Tributação.

Portugal celebrou CDT's no entanto espera-se que as mesmas entrem em vigor ainda em 2011, para os seguintes países:

Países
Uruguai
Kuwait
Panamá
Colômbia
Luxemburgo
Barbados
San Marino
Emirados Árabes Unidos
Noruega
Hong Kong

Encontram-se ainda em fase de negociação CDT's com os seguintes países:

Países
Angola
Arábia Saudita
Bahrein
Botswana
Croácia
Chipre
Malawi
Seychelles

A celebração de novas CDT terá impacto, nomeadamente, na tributação das mais-valias realizadas por entidades não residentes com a transmissão onerosa de partes sociais em sociedades residentes para efeitos fiscais em Portugal.

A partir de 2011, estas mais-valias apenas estarão isentas de tributação quando realizadas por entidades residentes em território com o qual esteja em vigor uma CDT ou um Acordo sobre Troca de Informações em matéria fiscal.

Assim, os investidores residentes em países com quem Portugal não tem celebrada CDT, até ao final de 2010, podiam ter beneficiado de isenção interna sobre as mais-valias deixam de o poder fazer, por não terem celebrado CDT com Portugal, é caso da Austrália e do Japão.